

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 16/02/2016, através do Processo nº 2016/14753, de 14/01/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Nome: Maria de Nazaré de Souza Simões
Cargo: Técnico Previdenciário A
Data de admissão: 01/06/2016
Término Vínculo: 31/05/2017

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 16/02/2016, através do Processo nº 2015/26751, de 22/01/2015, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Nome: Patrícia Cordovil Pinheiro
Cargo: Técnico de Administração e Finanças
Data de admissão: 02/06/2016
Término Vínculo: 01/06/2017

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 16/02/2016, através do Processo nº 2016/14753, de 14/01/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Nome: Samya Oliveira Rocha
Cargo: Técnico Previdenciário A
Data de admissão: 01/06/2016
Término Vínculo: 31/05/2017

Protocolo 968029

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 598 DE 02 DE JUNHO DE 2016
Proc. nº 2013/50884-2 - TCE

Assunto:
Retificar a Portaria AP nº 0710, de 13 de janeiro de 2012, alterando o enquadramento do Nível K para o Nível J, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/86, e art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.
Beneficiário (a): **NELMA MARIA RÉGO AMAZONAS**
Matricula: **266590/1**
Cargo: **Professor Classe I, Nível K**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Valor dos Proventos: **R\$ 5.517,94**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 968233

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016330002004, de 25 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FABIO ALVES DE SOUZA.
CPF: 532.666.172-15.
MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.576,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.545,87.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA CNH: 5409855053
PORTARIA Nº 2016330002001, de 25 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: INES GRACIETTE LEAL DE OLIVEIRA.
CPF: 169.280.592-49.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.
PORTARIA Nº 2016330001997, de 25 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: IVANO BENJAMIN MONTEIRO MIRANDA CARDEAL.
CPF: 538.818.182-00.
MARCA/MODELO: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.598,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.788,73.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
IVANO DE MIRANDA CARDEAL CNH: 431905641
IGLAN MONTEIRO DE MIRANDA CARDEAL CNH: 5237122778
PORTARIA Nº 2016330002008, de 31 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAIMUNDA NONATA ARAUJO DE MENDONÇA.
CPF: 118.282.692-04.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.850,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.269,30.
PORTARIA Nº 2016330002011, de 31 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE LIMA SOUZA.
CPF: 317.979.382-15.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.508,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.120,18.

Protocolo 968166

ERRATA

Gabinete do Secretário
ERRATA

A Instrução Normativa nº 006 de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.138, de 1 de junho de 2016, pág. 12,
onde se lê:
"Instrução Normativa nº 006 de 31 de maio de 2016.",
leia-se:
"Instrução Normativa nº 007 de 31 de maio de 2016.",
Protocolo 968082

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º
Contrato: 020/2012/SEFA.
Data da assinatura: 24/05/2016.
Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017.
Justificativa: com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 250/2016/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0176
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, CEP nº 93.700-000, Campo Bom/RS.
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Protocolo 968081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte

abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000044-0	Ines Regina Mendonça Solana	449.946.562-15

Belém, 31 de Maio 2016
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 967861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000045-8	Otni Dias Pires Filho	831182332-49

Belém, 31 de Maio 2016
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 967863

O Coordenador da CERAT Paragominas, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da
firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal ou pontual de nº **08.2015.82.000.0130-9** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: WESTWOOD TRANSPORTE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: WESTWOOD do BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA
Insc. Est. Nº: 15.417.861-6
Auditor Fiscal solicitante: CAIO RUBIO DE MELO
LIVRO CAIXA
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
OUTROS 1:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 11/2015.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 967865